



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 493

Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.504 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	694	02.26.01	15.451.0059.1145	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	695	02.26.01	15.451.0059.1145	4.4.90.51.00	01.000.0000	120.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente do Caixa Econômica Federal – 06.0001-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	678	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					800.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 213.080,00 (duzentos e treze mil e oitenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 19.500-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	305	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					213.080,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	587	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	19	02.00.00		1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	01.110.0000	226.000,00

Crédito	587	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	224	02.00.00		1.9.9.0.99.1.3.07.00.00	01.110.0000	176.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 493

Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

Página | 2

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 729, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Fica vago uma vaga do cargo de MOTORISTA, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público MAURO CARDOSO BROCHADO – RE 12.832, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.506.042-2, ocorrido em 31 de maio de 2021, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 730, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 42/2021, (Pregão Presencial nº 18/2021 – Processo Administrativo nº 1.655/21), o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 17.881, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público MATHEUS DE MARCHI OLIVEIRA – RE nº 17.858, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. 10.324/2020 - Pregão Presencial nº 34/2021

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para elaborar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PMGIRSU, aprovado pela Lei Municipal nº 1.632 de 2016, compreendendo: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para o gerenciamento de resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural, social e histórica, com controle social e sob a premissa do Desenvolvimento Sustentável, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/07/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 17 de junho de 2021 – LEANDRO MORETTE ARANTES – SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, no dia **24/6/2021**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 493

Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

Página | 3

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
4.183	Édna da Silva Santana	9:00 hs
15.233	Marilza Araújo Pereira	9:10 hs
16.116	Flávia Novaes Sales	9:15 hs
16.223	Sônia Regina Sandrini	9:25 hs
16.345	Paula Cristina Pereira Dutra	9:35 hs
16.477	Elígia Barbosa de Moraes	9:40 hs
16.479	Valmíria Conceição Azevedo Silva	9:50 hs
16.522	Camila Rosa dos Santos Souza	10:00 hs
16.534	Fernanda de Fátima Nogueira Santos	10:10 hs
16.576	Ana Paula da Silva Souza	10:15 hs
16.733	Mônica Márcia Leandro Tavares	10:25 hs
16.813	Kelei Cristina de Alexandre Silva	10:35 hs
16.821	Luiz Carlos Pereira	10:40 hs
16.826	Maria da Penha Silva	10:50 hs
16.837	Roselene Ferreira de Santana Silva	11:00 hs
16.877	Bárbara de Toledo Montandon Dumont	11:10 hs
16.883	Cláudio Stephan de Souza Silva	11:20 hs
16.912	Pablo Kauê Falcão	11:30 hs
16.913	Pâmela Germini de Assis	11:40 hs
17.903	Fábio de Oliveira Proença	11:50 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.371, de 09 de novembro de 2020, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei 29/02/202129/02/2021 Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa	Logradouro	Data da Constatação
EAC-1711	Rua Irmã Dária Moreira, de nº 0001 ao 0400 Jd. Paraíso Cajamar/SP	17/06/2021
CCT-2026	Rua Irmã Dária Moreira, de nº 0001 ao 0400 Jd. Paraíso Cajamar/SP	17/06/2021
BPI-2558	Rua Irmã Dária Moreira, de nº 0001 ao 0400 Jd. Paraíso Cajamar/SP	17/06/2021
BGC-2734	Rua Irmã Dária Moreira, de nº 0001 ao 0400 Jd. Paraíso Cajamar/SP	17/06/2021
BGV-2758	Rua Irmã Dária Moreira, de nº 0001 ao 0400 Jd. Paraíso Cajamar/SP	17/06/2021
CLE-3307	Rua Irmã Dária Moreira, de nº 0001 ao 0400 Jd. Paraíso Cajamar/SP	17/06/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 493

Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

Página | 4

DTC-1150	Rua Irmã Dária Moreira, de nº 0001 ao 0400 Jd. Paraíso Cajamar/SP	17/06/2021
----------	---	------------

Cajamar, 17 de junho de 2021.

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 32, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE ao beneficiário, ARMANDO CORREA GOMES, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.469.826-6, inscrita no CPF n.º 842.667.918-87, dependente legal da servidora inativa falecida MARIA INES LIMA GOMES, portador do RG: 10.895.648-9, e do CPF: 033.057.558-90, PA/Benefício n.º: 2021.07.13480P; com efeitos financeiros retroativos a 14/02/2021.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE às beneficiária, MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.832.341-2, inscrita no CPF n.º 119.327.998-42, dependente legal do servidor inativo falecido LUIZ ANTONIO CRUZ, portador do RG: 17.422.571-4, e do CPF: 061.299.348-58, PA/Benefício n.º: 2021.07.13481P; com efeitos financeiros retroativos a 24/02/2021.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Fica concedida, nos termos do artigo 15-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), e alterações, a servidora pública CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, RE 25, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.645.284-7, devidamente inscrita no CPF nº 307.990.398-61, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO JURÍDICO, de sua LICENÇA-PRÊMIO relativa ao quinquênio de 12/05/2014 a 11/05/2019, pelo prazo de 30(trinta) dias, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, devendo o servidor retornar ao trabalho ao final desse período, independente de notificação.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

AUTÓGRAFO Nº 1.984/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 37/2021, que "Institui no calendário oficial do município o Dia do Conselheiro Tutelar".

Autoria do vereador saulo anderson rodrigues

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 11 de junho 2021

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 493

Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

Página | 5

Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

JEFFERSON RODRIGO O. SILVA
2º Secretário

ADILSON APARECIDO PINTO
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.986/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 43/2021, que “Dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Cajamar por pelo menos 10 horas diárias durante o enfrentamento da Covid-19”.

Autoria do vereador saulo anderson rodrigues

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 11 de junho 2021

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

JEFFERSON RODRIGO O. SILVA
2º Secretário

ADILSON APARECIDO PINTO
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.988/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 50/2021, que “Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Cajamar, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha”.

Autoria dos vereadores
salo anderson rodrigues
MANOEL PEREIRA FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 493

Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

Página | 6

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 11 de junho 2021

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

JEFFERSON RODRIGO O. SILVA
2º Secretário

ADILSON APARECIDO PINTO
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.985/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 38/2021, que “Dispõe sobre denominação da Rua sem identificação, passando a ser denominada como Rua ADALIA MANOEL NASCIMENTO, localizada no Bairro São Benedito, no Km 43 da Rodovia Anhanguera, em Cajamar/SP”.

Autoria do vereador MANOEL PEREIRA FILHO

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 11 de junho 2021

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

JEFFERSON RODRIGO O. SILVA
2º Secretário

ADILSON APARECIDO PINTO
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.987/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 493

Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

Página | 7

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 47/2021, que “ESTABELECE NORMAS ESPECÍFICAS PARA A CAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E O USO DA ÁGUA NAS EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria do vereador flavio alves ribeiro

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 11 de junho 2021

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

JEFFERSON RODRIGO O. SILVA
2º Secretário

ADILSON APARECIDO PINTO
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4445 7699